

Estudo Técnico Preliminar 153/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64613.019095/2024-95

2. Descrição da necessidade

A Seção de Ensino de Engenharia Nuclear (SE/7) do Instituto Militar de Engenharia (IME) ministra o curso de mestrado em Engenharia Nuclear, conduz os Estágios Básico e Avançado de Proteção Radiológica do Exército Brasileiro e contribui na assessoria científica do Sistema de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército Brasileiro. Dentre as atividades de ensino, pesquisa e assessoria, a SE/7 realiza práticas de laboratório e de campo envolvendo o manuseio e exposição a fontes radioativas, o que demanda a utilização de monitores e detectores de radiação. Em menor escala, a Seção de Ensino de Engenharia de Materiais (SE/8) e Gabinete Odontológico do IME, em suas atribuições funcionais, operam equipamentos emissores de raios X, acarretando na exposição laboral a esses raios.

Para fins de Segurança Ocupacional dos indivíduos ocupacionalmente expostos (IOEs) à radiação, realizando atividades na SE/7, SE/8 e Gabinete Odontológico e em atendimento às diretrizes básicas de proteção radiológica previstas na Norma da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) - NN 3.01, de abril de 2024, faz-se necessário o uso de dosímetros pessoais de tórax e extremidades para monitoração individual destes IOEs.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Engenharia Nuclear - SE7	Chefe da SE/7

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser contratado será realizado por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em particular a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). A CNEN publica, em seu sítio eletrônico, os laboratórios autorizados a prestar serviço de monitoração individual em território nacional, a saber: [https://appasp2019.cnem.gov.br/seguranca/cons-ent-prof/lst-entidades-aut-cert.asp?p_ent=21&d=Laborat%F3rio%20de %20Monitora%E7%E3o%20Individual](https://appasp2019.cnem.gov.br/seguranca/cons-ent-prof/lst-entidades-aut-cert.asp?p_ent=21&d=Laborat%F3rio%20de%20Monitora%E7%E3o%20Individual).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	DOSIMETRIA PESSOAL. Serviço de dosimetria individual, com despesa de expedição inclusa, empregando 276 DOSÍMETROS DE TÓRAX e 36 DOSÍMETROS DE EXTREMIDADES para serem usados durante um período de 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

Do levantamento de mercado e em razão das especificidades do serviço requisitado, foi verificado que só há 4 (quatro) fornecedores autorizados pela CNEN (conforme anexo), no âmbito nacional, a saber:

- 1) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LTDA (autorizado até 30 de novembro de 2024);
- 2) SAPRA-SERVICO DE ASSESSORIA E PROT RADIOL SC LTDA (autorizado até 30 de dezembro de 2024);
- 3) TEC RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA (autorizado até 30 de abril de 2025); e
- 4) IPDR - INSTITUTO PAULISTA DE DOSIMETRIA DAS RADIAÇÕES LTDA (autorizado até 30 de novembro de 2027).

Por serem autorizadas pela CNEN, qualquer uma das 4 (quatro) opções atendem perfeitamente às necessidades de dosimetria individual das seções demandantes.

Tendo em vista o número limitado de fornecedores autorizados e a fim de preservar a vantajosidade a ser buscada pela administração pública por meio da ampla concorrência, **justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE e DE COTAS RESERVADAS, no presente certame, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada, por meio de Dispensa Eletrônica, para dosimetria individual dos integrantes ocupacionalmente expostos a agentes de risco radiológico, com despesa de expedição inclusa, empregando 276 (duzentos e setenta e seis) dosímetros de tórax e 36 (trinta e seis) dosímetros de extremidade, por um período médio de 12 (doze) meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme exposto, o serviço compreende, de forma geral, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	DOSIMETRIA PESSOAL. Serviço de dosimetria individual, com despesa de expedição inclusa, empregando 276 DOSÍMETROS DE TÓRAX e 36 DOSÍMETROS DE EXTREMIDADE para serem usados durante um período de 12 meses.	Unidade	312

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.279,04

Com base na pesquisa de preços realizada, o valor estimado da referida contratação é de R\$ 5.279,04 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características do item a ser contratado e conforme regramento, haverá parcelamento ou individualização da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação alinha-se com o Macroprocesso CVA 1.01 constante no plano interno de descentralização de recursos do IME em 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do serviço, procura-se atender às normas de radioproteção vigentes e garantir as boas práticas de laboratório.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por se tratar de serviço de monitoramento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante inciso XIII, Art 9º, da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES-ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE DA COSTA SANT ANNA**
Data: 11/12/2024 15:18:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE DA COSTA SANT ANNA

Técnica de Laboratório

Documento assinado digitalmente
 **BIANCA DA SILVA RIBEIRO**
Data: 11/12/2024 14:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIANCA DA SILVA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa da SE/7

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS PAULO CAVALIERE DE MEDEIROS**
Data: 11/12/2024 15:59:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS PAULO CAVALIERE DE MEDEIROS

Chefe da SE/7

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA MARCIA OLIVEIRA DAS CHAGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

CLAUDIA MARCIA OLIVEIRA DAS CHAGAS

Auxiliar da SALC